

Ofício nº 790 (SF)

Brasília, em 10 de outubro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Izaias José de Santana
Prefeito do Município de Jacareí – SP

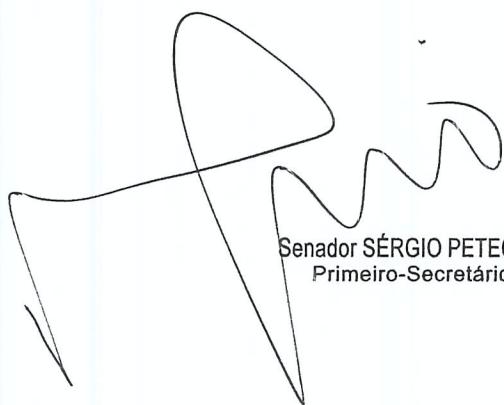
Assunto: Resolução do Senado Federal.

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência que foi promulgada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal a Resolução nº 22, de 2019, que “Autoriza o Município de Jacareí (SP) a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com a Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor de até US\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América)”.

Encaminho, em anexo, autógrafo da Resolução em apreço.

Atenciosamente,



Senador SÉRGIO PETECÃO
Primeiro-Secretário